



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Dispõe sobre reversão da arrecadação das multas em favor de programas sociais.

Matéria de Proposição

Art. 1º Os valores arrecadados pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), decorrentes da aplicação de multas de trânsito no Município do Recife, serão em parte destinados ao desenvolvimento de programas sociais:

- I- Atendimento a crianças e jovens carentes;
- II- Projetos em benefício da 3ª idade;
- III- Campanhas beneficentes;
- IV- Aquisição de medicamentos à população carente;
- V- Atendimento aos moradores de rua;
- VI- Reequipamento e criação de unidades de saúde;
- VII- Reequipamento e construção de unidades escolares;
- VIII- Ações educativas de trânsito;
- IX- Fortalecimento da rede de atendimento aos viciados em crack e/ou outras drogas.

Art. 2º Será dada ampla divulgação, quanto à aplicação dos citados recursos na área social, ficando a critério do Poder Executivo a escolha dos meios de divulgação.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, é responsável pelas atividades associadas à gestão, operação e fiscalização da circulação de veículos e do transporte público de passageiros, no Recife. O que se pretende com a matéria é a destinação de parte das multas arrecadas pelo referido órgão municipal em programas sociais.

Ademais, é importante esclarecer à população recifense sobre tais recursos. Ressalte-se, ainda, a necessidade de implantação de ações sociais, visto o atual contexto sócio-econômico e as dificuldades que a população recifense atualmente enfrenta, sobretudo a que vive em situação de vulnerabilidade e risco social.

Portanto, o projeto vem ao encontro da nossa sociedade, a qual deseja que parte dos recursos arrecadados com as infrações de trânsito seja destinada à cobertura de algumas ações na área social. A iniciativa certamente resultará na melhoria da qualidade de vida na nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de agosto de 2013.

Missionária Michele Collins
Vereadora